



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as **Tradicionalis festividades de final de ano**, a ser comemorado no dia **30 de Dezembro de 2023**, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **RATIFICAÇÃO**, inerente ao Processo Administrativo nº 108/2023 – Inexigibilidade nº: 036/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **51.211.796 THALIA NOHANNY VIEIRA GUSMÃO**, inscrita no **CNPJ: 51.211.796/0001-62**, sediada na Rua Eugenio Lima, nº 1182, Bela Vista, Capitão Enéas-MG, CEP: 39.4720-000, por conta da apresentação de show artístico musical do artista NANDO CRUZ, de reconhecimento regional para apresentação no dia 30/12/2023 a partir das 22h00min, com o custo total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 13 de dezembro de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal